



Ministério da Saúde
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi@saude.gov.br

VISITA TÉCNICA 4658
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

NOTA TÉCNICA

Por solicitação do Ministério Público Federal no Piauí e para subsidiar o Inquérito Civil Público nº 1.27.000.000905/2013-11, instaurado pelo Procurador da República, Dr. Kelston Pinheiro Lages, conforme Ofício nº 383/2013 – PRDC – GAB/KL, recebido na Representação do **DENASUS no Piauí** em 20.08.2013, foi programada Visita Técnica com o objetivo de verificar os fatos noticiados no citado Inquérito Civil Público.

DO RESUMO DOS FATOS:

Na reunião ordinária da Rede de Controle no Piauí, **realizada dia 14/08/2013**, um dos temas deliberados na reunião foi a ociosidade do Hospital Universitário de Teresina, fato noticiado frequentemente pelos Órgãos de Imprensa local.

Estiveram presentes à reunião da Rede de Controle, além do representante do DENASUS, os representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União e Polícia Federal.

Ao final da Reunião ficou decidido, por unanimidade, que uma Comissão formada por representantes do **DENASUS**, MPF, MPE, TCU e CGU visitaria o Hospital Universitário para, em reunião com a Direção do HU, tratar dos assuntos noticiados. A reunião com a Direção do HU ocorreu dia 30/08.

Do Inquérito Civil Público e do pedido de Auditoria por parte do MPF:

Intimados pelo Procurador da República no Piauí, Dr. Kelston Pinheiro Lages, conforme Ofício nº 160/2013-PR/PI-GAB/KL, de 13 de agosto de 2013, os Técnicos do **DENASUS no Piauí**, José Ademir Ramos de Sousa e Carlos Eduardo Viana Santos, compareceram à sede do MPF dia



Ministério da Saúde
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi@saude.gov.br

15/08/13, oportunidade em que foram comunicados do Inquérito Civil Público instaurado “*em razão de matérias jornalísticas, noticiando a grave situação estrutural e operacional do Hospital Universitário – HU*”.

Na reunião o Procurador da República fez um resumo das providências até então adotadas e solicitou que o **DENASUS** auditasse o Hospital a fim de subsidiar a atuação do Ministério Público.

Dia 20/08/13 recebemos o Ofício nº 383/2013-PRDC-GAB-KL com o pedido formal da Auditoria, além de cópia integral do Inquérito Civil Público. A seguir, um resumo dos principais documentos juntados aos autos do ICP:

Resumo da Ata de Audiência do MPF com representante do Conselho Estadual de Saúde e do Sindicato dos Médicos do Piauí – dia 28/06/13:

- que há reclamação junto ao Conselho Estadual de Saúde quanto ao acesso às consultas, em razão da necessidade de referenciamento por outra unidade de saúde;
- que o Conselho Estadual de Saúde tem recebido reclamações de que apesar das estruturas existentes, elas não estão funcionando;
- que o Conselho Estadual de Saúde tem feito recomendações ao Ministério da Saúde, ao Hospital, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Teresina para que o mesmo entre em funcionamento diante do clamor da população;
- que entre novembro de 2012 e 10 de junho de 2013 o hospital funcionava eminentemente em regime ambulatorial como uma policlínica, com consultas e exames, com funcionários em contratação temporária. A partir de 10 de junho de 2013 iniciou-se com regime de internação e enfermaria;
- que os pacientes buscam inicialmente consultas nos Postos de Saúde, de onde são referenciados e encaminhados ao HU;
- que o HU, embora o objetivo seja de atender casos de média e alta complexidade, atende também casos de baixa complexidade;
- que, informalmente, os profissionais médicos reclamam da deficiência na estrutura fornecida a eles para atender casos de alta complexidade;
- que a EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, não tem interesse em ficar com funcionários do Regime Jurídico Único, apenas com os celetistas e que foram dadas três opções aos profissionais do



Ministerio da Saude
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

Regime Jurídico Único: pedir demissão, licença sem vencimento ou disposição;

Resumo de Documento do Superintendente do HU apresentado ao MPF – dia 04/07/13:

- que o HU foi aberto em novembro de 2012, com funcionamento do setor de consultas (ambulatório), realização de exames de análises clínicas e de imagem. Esses setores estão funcionando adequadamente conforme contratualização com o Gestor do SUS;
- que no dia 10/06/13 abrimos o setor de internação para patologias clínicas de baixa e média complexidade;
- que foi estabelecido um cronograma de funcionamento dos diversos setores do Hospital baseado em estudos e na capacidade operacional e que até o final de 2013, o hospital estará funcionando com capacidade plena;
- que não há fundamento com relação às denúncias de falta de estrutura como oxigênio, medicamentos, alimentação e retaguarda para doentes graves;
- que a melhor maneira de desconsiderar tais denúncias seria uma visita “in loco” das entidades fiscalizadoras. Colocamo-nos à disposição para recebê-los e mostrar a estrutura e funcionamento do HU/PI;
- que não há conflito entre os médicos ou quaisquer outros profissionais com a Superintendência do Hospital.

Resumo da Ata de Reunião da Diretoria do SIMEPI remetida ao MPF – dia 29/06/13:

- que na negociação entre o sindicato e a direção do Hospital Universitário tem que ser observados vários fatores: remuneração, condições de trabalho, definição de funções e cargas horárias para cada especialidade; cumprimento dos auxílios insalubridade, ticket alimentação, plano de saúde, salário família, além da questão da estrutura física;
- com relação às condições de trabalho e carga horária deve ser exigida a implantação da carreira médica, o desdobramento da carga horária, etc.;
- com relação a estrutura de trabalho, há falta de segurança devido ao uso comum dos espaços destinados a repouso, pois falta fechaduras nas portas, falta pessoal de segurança, falta de banheiros de uso específico de classe, falta de estacionamento, falta de respeito a autonomia dos plantonistas com relação a internação e admissão de pacientes.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

Resumo do Abaixo assinado dos médicos do HU dirigido ao Ministério Público Federal – dia 24/06/13:

- não obstante o Hospital Universitário tenha sido inaugurado há oito meses, vivenciamos situações alarmantes ante a falta de condições de trabalho a seguir relatadas, tornando impossível o labor de forma técnica e ética. As situações abaixo relatadas já foram por várias vezes levadas ao conhecimento dos gestores do Hospital sem que tivessem sido adotadas medidas que nos resguardassem:

a) Quanto ao ambiente de trabalho:

- falta de banheiros para médicos e funcionários;
- banheiros destinados aos pacientes estão quebrados (parte);
- os médicos plantonistas dividem repouso com os demais funcionários de nível superior;
- os banheiros do repouso não conferem privacidade, pois não dispõem de chave;
- as beliches do repouso são frágeis;
- não é oferecido café da manhã, nem jantar aos médicos plantonistas de 12 ou 24 horas;
- não há água disponível para os médicos. Há somente bebedouro para pacientes;
- uso de lençol permanente nas macas, quando o recomendado é o uso de papel/lençol descartável.

b) Quanto a jornada de trabalho:

- o edital do concurso previa vaga para o cargo de médico em regime de 24 horas semanais, sem identificar os trabalhos a serem desenvolvidos: se consulta em ambulatório; realização de cirurgias; elaboração de pareceres, etc.;
- no contrato provisório, a carga horária de alguns médicos, era cumprida em 2 (dois) períodos de 12 horas;
- no contrato definitivo, não foi estabelecido padrão, sendo permitido 2 (dois) turnos de 12 horas para os plantonistas (internos) e alguns em regime ambulatorial. Para os demais médicos fora negada a mesma forma de prestação de serviços. Há quem trabalhe 6 (seis) turnos de 4 horas e 3 (três) turnos de 8 horas;



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi@saude.gov.br

- há especialidades (clínicas) com apenas 1 (um) profissional (reumatologia, geriatria, neurologia, hematologia, dermatologia, etc.). Os pacientes ficam na dependência do plantão de cada especialista.

c) Quanto ao acompanhamento por alunos e das diferenças entre profissionais:

- na qualidade de hospital escola, há no quadro da Universidade Federal professores médicos a ministrarem as aulas, ou seja, prestarem atendimento acompanhado por alunos;
- os referidos professores, pagos para ensinar, têm reduzido o número de pacientes;
- já os médicos concursados têm que atender um número maior de pacientes e ainda têm que ensinar, o que inegavelmente sobrecarrega o profissional.

d) Quanto a falta de recursos e da perda da autonomia médica:

- faltam medicações e materiais básicos (anti-hipertensivos. Fenoterol, máscaras de oxigênio, etc.);
- falta resolutividade para os pacientes, pois não há recursos/exames para complementar o diagnóstico, como por exemplo: broncoscopia, análise de líquido pleural e ascítico, etc.;
- as determinações para internação não são emitidas como consequência do ato médico, são impostas pela direção do Hospital;
- não há respeito pela autonomia do médico quando são solicitadas as transferências. Há interferência da Direção, impedindo-as em detrimento à saúde do paciente.

Resumo de Documento enviado ao MPF pela Direção do HU – dia 09/08/13:

- o Hospital Universitário da UFPI, em construção há mais de 24 anos teve o término de sua construção predial e compra de equipamentos em 2012;
- realizou concurso para admissão de servidores pelo Regime Jurídico Único de várias especialidades e categorias no ano de 2003. Nesse mesmo ano abriu suas portas prestando atendimento ambulatorial aos usuários do SUS (consultas médica e alguns exames de análises e clínicas e radiológicos);
- funcionou como Policlínica, sem internações hospitalares até 2008, período no qual o hospital teve que ser fechado por determinação da



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi@saude.gov.br

Prefeitura Universitária da UFPI. Foi então alugada uma Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de Teresina (Centro de Saúde Maria Imaculada), com o objetivo de manter o atendimento à população. Assim todos os profissionais lotados no HU/PI passaram a exercer suas atividades no Centro de Saúde alugado, até que o HU fosse concluído;

- em novembro de 2012, concluído e equipado o Hospital, as atividades até então exercidas no Maria Imaculada retornaram para o HU/PI. Houve um aumento substancial no número de consultas e exames, visto que o Hospital agora se encontrava com melhor, maior estrutura física, funcional e maior poder de resolução;
- quanto às notícias veiculadas nos meios de comunicação que tratavam das condições de funcionamento do HU/PI, a Superintendência do Hospital já respondeu em expediente anterior. Deixamos de enumerar os demais assuntos tratados no documento da Direção do HU ao MPF por serem temas alheios ao trabalho da Auditoria solicitada ao DENASUS.

DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES ADOTADAS PELA REPRESENTAÇÃO DO DENASUS NO PIAUÍ:

Analisada a demanda recebida do Ministério Público Federal e constatada a relevância dos fatos que serão apurados, a representação do **DENASUS no Piauí** adotou as seguintes providências:

01 - emissão de Comunicado de Auditoria dirigido ao Gestor Municipal do SUS em Teresina, solicitando as seguintes informações e documentos:

- cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, administradora do Hospital Universitário;
- cópia dos Relatórios Trimestrais emitidos pela Comissão de Acompanhamento, relatando as situações previstas no § 4º da Cláusula Sétima do Contrato citado no item anterior;
- demonstrativo das consultas, exames e internações agendas para o HU pela Central de Regulação, nos meses de julho e agosto de 2013;
- cópia do ato de nomeação da Comissão de Acompanhamento prevista no Contrato celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a EBSEH;
- cópia dos comprovantes de pagamentos ao HU ou à EBSEH pelos atendimentos realizados entre dezembro de 2012 e março de 2013,



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

considerando que na página do Fundo Nacional de Saúde só há registro de descontos a partir da competência abril/13;

02 - emissão de Comunicado de Auditoria dirigido ao Superintendente do Hospital Universitário solicitando no prazo de 5 (cinco) dias as seguintes informações e documentos:

- informar se está em pleno funcionamento a primeira etapa dos Serviços do HU previstos para serem implementados até março de 2013, conforme Plano Operativo anexado ao Contrato celebrado em 12 de novembro de 2012, entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Fundação Municipal de Saúde de Teresina;
- com relação à segunda etapa do Plano Operativo Anual, informar quais os serviços já implantados, considerando que de acordo com o cronograma, essa etapa teve início em março de 2013;
- ainda com relação ao Plano Operativo pedimos que a Direção do HU se manifeste individualmente quanto: i) quais os serviços implantados até agosto de 2013 referentes à primeira e à segunda etapas do Plano Operativo; ii) se estão sendo oferecidos à Fundação Municipal de Saúde a totalidade/quantidade de procedimentos/serviços previstas no Plano; iii) quais os serviços/procedimentos não implantados referentes a cada uma das duas etapas do Plano Operativo e quais as causas da não implantação; iv) qual a previsão atual com que trabalha a Direção do HU para o funcionamento definitivo dos serviços contemplados no referido Plano Operativo; v) outros assuntos que a Direção do HU entender relevantes com relação aos temas tratados na reunião de 30/08, entre a Direção do Hospital e os Órgãos de Controle do SUS;
- relação nominal dos profissionais lotados no HU, indicando: nome, cargo/especialidade, CPF, local de lotação, carga horária semanal, data da contratação/nomeação;
- demonstrativo com os quantitativos de serviços realizados (consultas, serviços auxiliares de diagnose e terapia, (exames), pequenas cirurgias, internações), nos meses de maio, junho e julho de 2013, na forma prevista no Plano Operativo Anual;
- demonstrativo com os valores recebidos do Sistema Único de Saúde no período entre janeiro e julho de 2013, do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e do SIH (Sistema de Informações Hospitalares);



Ministério da Saúde
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

DOS FATOS RELEVANTES APURADOS PRELIMINARMENTE:

Concluída a fase de análise da documentação até aqui disponibilizada pelo Ministério Público Federal, pela Direção do Hospital Universitário e pela Gestão Municipal do SUS em Teresina é possível registrar, preliminarmente, como fatos relevantes, o que segue:

a) quanto à relação do Hospital Universitário com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH:

- **em 14 de agosto de 2012** foi firmado o contrato de compromisso entre a EBSEERH e a Fundação Universidade Federal do Piauí que teve por objeto a assinatura do Contrato de Gestão, incidindo na assunção, pela EBSEERH, do Hospital Universitário do Piauí;
- **em 8 de abril de 2013** foi celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a EBSEERH contrato que teve como objeto a administração pela EBSEERH, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí;

b) quanto a relação da EBSEERH/Hospital Universitário com o Sistema Único de Saúde:

- **em 12/11/2012** foi celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Teresina e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH contrato que tem por objeto a prestação de ações e serviços de atenção à saúde, em âmbito hospitalar, considerando o atendimento ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, e a internação hospitalar;

Atenção: o contrato de prestação de serviços ao SUS firmado entre a EBSEERH e a Fundação Municipal de Saúde é datado de 12/11/2012, contudo, o contrato celebrado entre a EBSEERH e a Universidade Federal do Piauí para a EBSEERH administrar o HU é datado de 08/04/2013. Portanto, quando a EBSEERH assumiu oficialmente a Administração do HU já havia firmado, **cinco meses antes**, contrato de prestação de serviços ao SUS.



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

- o acesso às ações e serviços de saúde contratados se dará mediante regulação assistencial, por meio da Central de Regulação definida pela Fundação Municipal de Saúde;
- a definição de metas quantitativas e qualitativas para as atividades de saúde decorrentes do contrato comporão o Plano Operativo Anual;
- o HU/EBSERH se compromete a cumprir 80% das metas especificadas no Plano Operativo Anual;
- para execução do contrato a Fundação Municipal de Saúde e a EBSEERH/HU se comprometeram a observar o **Plano Operativo Assistencial** previsto na Cláusula Primeira do Contrato;
- para execução do contrato o HU/EBSEERH deverão receber recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, repassados em parcelas mensais, fixas e variáveis: i) repasse pré-fixado mensal no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais); ii) repasse pós-fixado, mediante produção de procedimentos incluídos no FAEC;

Atenção: não há registro indicando quais foram os critérios utilizados pelo Gestor do SUS para definição do teto fixo mensal de R\$ 2 milhões de reais (capacidade instalada, série histórica, etc.), nem quanto à existência de Ficha de Programação Orçamentária – FPO, definindo as metas físicas e financeiras mensais inerentes ao teto financeiro estabelecido no contrato.

- a execução do Contrato será monitorada e avaliada pela Comissão de Acompanhamento de Contrato composta de 07 (sete) membros, sendo 2 (dois) da Fundação Municipal de Saúde, 01 (um) da Secretaria Estadual de Saúde, 01 (um) da EBSEERH, 02 (dois) do HU e 01 (um) do Conselho Municipal de Saúde;
- a Comissão reunir-se-á trimestralmente, ou a qualquer tempo mediante convocação extraordinária, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras e os indicadores estabelecidos no Plano Operativo;



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

Atenção: não há registro da existência de ato do Gestor do SUS nomeando a Comissão de Acompanhamento do Contrato o que significa que o Contrato não vem sendo acompanhado na forma prevista na cláusula sétima.

c) quanto ao Plano Operativo Anual, integrante do Contrato com o SUS:

- a estruturação dos serviços será de forma gradual, organizada em três etapas;
- a primeira etapa prevista para ser implantada entre dezembro/2012 a março/2013 com os seguintes serviços/mês, dentre outros: 50 leitos clínicos, com 211 internações, 25 consultórios, com 8.154 consultas médicas, 40 pequenas cirurgias, 80 colposcopia, 40 histeroscopia, 104 estudo urodinâmico, 563 densitometria óssea, 845 Raio X 800mA, 211 ultrassonografias convencional, 211 ultrassonografia com doppler, 422 endoscopia digestiva, 441 anatomopatologia, 34.296 patologia clínica, 704 ECG, 20 holter, 20 mapa, 220 EEG;
- a segunda etapa prevista para ser implantada entre março a dezembro/2013 com os seguintes serviços/mês, dentre outros: 100 leitos clínicos/cirúrgicos, com 425 internações, 52 consultórios, com 16.307 consultas médicas, 1.024 bucomaxilofacial, 40 pequenas cirurgias, 240 colposcopia, 80 histeroscopia, 104 estudo urodinâmico, 563 mamografias, 563 tomografias, 563 densitometria óssea, 845 raio X 800mA, 282 raio X panorâmico, 422 ultrassonografias convencionais, 422 ultrassonografias doppler, 422 endoscópio digestivo, 422 ressonância magnética, 220 hemodinâmica, 441 anatomopatologia/citologia, 34.296 patologia clínica, 352 ECG, 20 holter, 20 mapa, 880 teste ergométrico, 352 ECG, 220 EEG.

Atenção: dia 30/08/13, data da visita ao HU, ficou constatado que apenas parte da primeira etapa do Plano Operativo tinha sido implantada. A previsão era para março/13. Com isso, a segunda etapa também está atrasada. A 2ª etapa estava prevista para iniciar em março/13.



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi@saude.gov.br

d) quanto à interrupção da oferta de serviços contratados pelo SUS:

Como registrado no item anterior, **o HU não colocou em funcionamento** parte dos serviços/procedimentos que se comprometeu a oferecer aos usuários do SUS, **tendo em vista que não implantou** os serviços/procedimentos **previstos no Plano Operativo** vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado com o Gestor Municipal do SUS em Teresina.

Para agravar a situação, a oferta dos poucos serviços em funcionamento **é sistematicamente suspensa-interrompida pela Direção do HU**. A seguir alguns exemplos extraídos de documentos encaminhados ao Gestor Municipal do SUS pela Enfermeira Chefe do Setor de Regulação e Avaliação do Hospital:

- em 21/06/2013, por meio do ofício 186/2013, foi suspenso por tempo indeterminado a oferta ao SUS do procedimento: Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial – **MAPA**;
- através dos ofícios 103 e 129, de 17 de abril e 14 de maio, respectivamente, **foram suspensos por 60 (sessenta) dias**, a oferta ao SUS dos seguintes procedimentos: eletrocardiograma, colposcopia, retossigmoidoscopia, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, raio x, tomografia, ultrassonografia com doppler, estudo urodinâmico, urofluxometria feminina;
- por meio do ofício 101/13, de 15/04/2013, **foi suspensa por 90 (noventa) dias**, a oferta de consultas para médico H. M. S. (cirurgião geral), por motivo de licença prêmio;
- por meio do ofício 102/13, de 15/04/13, **foram suspensas por 21 (vinte e um) dias**, a oferta de consulta em cardiologia, gastroenterologia, dermatologia, ginecologia, neurologia, endocrinologia e coloproctologia, para 7 (sete) profissionais que atendem nessas especialidades. Não há registro quanto aos motivos da interrupção dos serviços;
- pelo ofício 81/2013, de 19/03/2013, **foram suspensos por 30 (trinta) dias**, os exames de eletrocardiograma. Não há registro quanto ao motivo da interrupção da oferta;



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

- através do ofício 63/13, de 08/04/2013, **foram suspensos por 30 (trinta) dias**, a oferta dos seguintes exames: retossigmoidoscopia, colonoscopia, estudo urodinâmico, endoscopia, ultrassonografia com doppler, raio x e colposcopia;

- pelo ofício 62/13, de 07/03/2013, **foram suspensos por 15 (quinze) dias**, a oferta de eletrocardiograma. Não há registro quanto ao motivo da interrupção da oferta;

e) quanto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES:

De acordo com consulta realizada dia 15/08/2013 na página do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – **CNES**, o Hospital Universitário conta com **92** (noventa e dois) médicos, **327** (trezentos e vinte e sete) outros profissionais, **50** (cinquenta) leitos para internações clínicas, **51** (cinquenta e um) consultórios médicos, **3** (três) consultórios odontológicos, **1** (uma) sala de pequena cirurgia, **5** (cinco) equipamentos odontológicos, **1** (um) reanimador pulmonar, **2** (dois) eletrocardiógrafos, **2** (dois) endoscópios digestivo, **1** (um) laparoscópio/vídeo, **2** (dois) ultrassom doppler colorido, **2** (dois) Raio X de 100 a 500MA, **2** (dois) Raio X com fluoroscopia, **2** (dois) Raio X até 100MA, **1** (um) Raio X Dentário.

f) quanto à Inspeção Sanitária realizada pela Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA/SES/PI:

De acordo com Relatório de Inspeção emitido em fevereiro de 2013 pela Vigilância Sanitária, o Hospital conta, dentre outros, com os seguintes serviços: Radiologia, Hemodinâmica, Laboratórios de Análises Clínicas, Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Centro Cirúrgico, Unidades de Internação e Ambulatório Geral e Especializado.

A Unidade de Terapia Intensiva dispõe de 10 leitos adultos e 10 leitos pediátricos, que serão transformados em adultos. A UTI é climatizada com central de ar condicionado, conta com tubulação de gases medicinais pronta, aguardando instalação dos gases.



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

O Relatório a Vigilância destaca ainda que a Central de Material de Esterilização possui 3 (três) ambientes, sem cruzamento de fluxo de pessoal e material. Que a Unidade de Internação é constituída por enfermarias, posto de enfermagem, isolamento, apresentando estrutura física de acordo com a legislação. Que o Ambulatório Geral apresenta conformidades com a legislação. Que o Hospital dispõe de fonte própria de suprimento de água. Possui Central de Resíduos. Quanto às instalações sanitárias o Relatório registra que são independentes para cada sexo e que conta com armários individuais, vasos sanitários e lavatórios íntegros e conectados à rede coletora de esgoto. Possui chuveiro, lixeiras com tampas e presença de kit limpeza. Ambientes limpos e organizados.

A Vigilância Sanitária concluí o Relatório afirmando que o Hospital atende as normas sanitárias vigentes, com relação à estrutura física e de equipamentos e que a equipe técnica manifesta-se favorável a liberação da Licença Sanitária inicial de funcionamento.

g) quanto à visita realizada ao Hospital Universitário em 30/08/2013:

Por unanimidade, os membros da REDE DE CONTROLE no Piauí, em sua reunião ordinária de 14/08/2013, decidiram que uma Comissão formada por representantes do **DENASUS**, MPF, MPE, TCU e CGU visitaria o Hospital Universitário para, em reunião com a Direção do HU, verificar as condições de funcionamento do Hospital Universitário. A reunião foi realizada dia 30 de agosto e na oportunidade os representantes da Direção do HU presentes à reunião, relataram as dificuldades enfrentadas para colocar em funcionamento os serviços previstos no Plano Operativo anexado ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a EBSEPH e a Fundação Municipal de Saúde, Gestora Municipal do SUS em Teresina.

Na oportunidade foram visitadas as diversas dependências do Hospital, quando ficou constatado o grau de ociosidade dos serviços, com destaque para:

- o serviço de hemodinâmica, equipado com aparelho com tecnologia de última geração no mundo. Esse equipamento foi instalado no início de



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi@saude.gov.br

2012, é mantido em ambiente refrigerado a uma temperatura média de 15 graus, entretanto, nunca funcionou;

- o serviço de tomografia computadorizada, com 2 (dois) tomógrafos, oferece apenas exames simples. Por falta de um componente do equipamento não estão sendo oferecidas tomografias com contraste;
- a Unidade de Terapia Intensiva (cardíaca e coronariana), com 29 (vinte e nove) leitos está sem funcionar por falta de Oxigênio;
- vários leitos de enfermarias estão ociosos;
- 40% dos medicamentos da farmácia não estão sendo oferecidos, em virtude da centralização das compras pela sede da EBSEERH em Brasília. Falta até dipirona e omeprazol, além de outros medicamentos básicos para o atendimento aos pacientes;

h) quanto ao pagamento ao HU/EBSEERH por parte do SUS:

Apesar do grau de ociosidade do Hospital Universitário, evidenciado exaustivamente nesta Nota Técnica, o Fundo Nacional de Saúde, por autorização do Gestor Municipal do SUS, deposita mensalmente em nome da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, CNPJ 15.126.437/0002-36, **a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, em respeito ao Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Gestor Municipal do SUS em Teresina e a EBSEERH.

Registre-se por oportuno, que consultando, em 15/08/2013, a Produção do Hospital Universitário registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – **SIA/SUS**, o valor total aprovado para os procedimentos realizados pelo Hospital entre janeiro e junho de 2013 **é de apenas R\$ 164.180,23** (cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos), equivalentes apenas a **8,2%** do valor recebido mensalmente do SUS.

Os Sistemas de Informações do SUS não registram procedimentos Hospitalares (internações) realizados pelo Hospital. Na visita ao Estabelecimento foi constatado que o Hospital só passou a internar pacientes a partir de junho o que justifica a ausência de registro. Segundo



Ministério da Saúde
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

documento fornecido pelo Gestor do SUS, as inconsistências no faturamento das internações tem motivado a demora no registro dos serviços realizados.

Em resumo: de acordo com extrato retirado da página do Fundo Nacional de Saúde, entre abril e agosto de 2013, **o SUS pagou à EBSEERH, Empresa Administradora do HU, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, enquanto que a produção do Hospital no primeiro semestre de 2013, correspondente **apenas a 1,64% do valor pago pelo SUS**. Esse índice representa a entrega do dinheiro do SUS à EBSEERH em troca de quase nada.

CONCLUSÃO

O resultado da análise proferida nos documentos juntados ao Inquérito Civil Público instaurado pelo Ministério Público Federal no Piauí, combinado com a análise da documentação remetida à Representação do **DENASUS no Piauí**, até dia 06/09/2013, pelo Gestor Municipal do SUS e pela Direção do Hospital Universitário, permite afirmar, preliminarmente, que:

- a) a EBSEERH e a Direção do Hospital Universitário do Piauí **não estão honrando** o contrato de prestação de serviços celebrado com o Gestor do SUS em Teresina, uma vez que **não implantaram** os serviços previstos no Plano Operativo previsto no Contrato;
- b) **diversos setores e equipamentos do Hospital** estão ociosos e/ou funcionando apenas parcialmente, como por exemplo: UTI cardíaca e coronariana, Equipamento de Hemodinâmica (ociosos), enfermarias, serviços de imagem (tomografia, ultrassonografia, Raio x, EEG, ECG), consultas especializadas (funcionando precariamente);
- c) o Gestor Municipal do SUS em Teresina **não nomeou** a Comissão de Acompanhamento, prevista na cláusula sétima do contrato;
- d) o Gestor Municipal do SUS repassa mensalmente à EBSEERH, empresa Administradora do Hospital Universitário do Piauí, **R\$ 2.000.000,00** (dois



MINISTERIO DA SAUDE
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria/Piauí
Rua 13 de maio, 155 4º andar Centro-Teresina/PI CEP 64000-150
Telefone (86) 3221-3559 Fax: (86)3221-7989
E-mail auditoriapi.saude.gov.br

milhões de reais) independente da quantidade de serviços produzida pelo Hospital;

e) **não há registro** que permita identificar **os critérios** utilizados pelo Gestor Municipal do SUS para **definição do teto financeiro** mensal repassado ao Hospital;

f) os atendimentos realizados pelo Hospital no primeiro semestre de 2013, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, correspondem apenas **R\$ 164.180,23** o que representaram apenas **1,64%** do valor recebido do SUS. No período entre abril e agosto, o SUS repassou ao Hospital a importância de **R\$ 10** milhões de reais.

Depreende-se do exposto, que **é imperiosa a realização de Auditoria no Hospital Universitário do Piauí** com o objetivo de identificar as causas do não funcionamento de diversos setores do Hospital, o dano social que essa ociosidade tem causado aos usuários do SUS, bem como o prejuízo financeiro sofrido pelo Sistema Único de Saúde, considerando que a produção do Hospital só representa pouco mais de **1% (um por cento)** do valor dos recursos financeiros recebidos do SUS.

Teresina, 9 de setembro de 2013

Almir de Sousa Meneses
CRM/PI nº 1234

Odilmar Amorim Leite
CRM/PI nº 859

Carlos Eduardo Viana Santos
Coordenador da Equipe de Visita Técnica
CRC/PI 3.414/0-4